

---

# Preçário

## **Union Bancaire Privée (Europe) S.A. - Sucursal em Portugal**

SUCURSAL

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

**Data de Entrada em vigor: 22-ago-2024**

O Preçário completo da Union Bancaire Privée (Europe) S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Union Bancaire Privée (Europe), S.A. - Sucursal em Portugal, e em <https://www.ubp.com/en/our-offices/ubp-portugal>

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**

INFORMAÇÃO GERAL

[Reclamações](#)  
[Fundo de Garantia de Depósitos](#)

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[Datas - Valor](#)

	<b>Cientes Particulares</b>	<b>Outros clientes</b>
1	<a href="#">CONTAS DE DEPÓSITO</a> <a href="#">1.1. Depósitos à ordem</a>	9 <a href="#">CONTAS DE DEPÓSITO</a> <a href="#">9.1. Depósitos à ordem</a>
5	<a href="#">TRANSFERÊNCIAS</a> <a href="#">5.1. Ordens de transferência</a>	13 <a href="#">TRANSFERÊNCIAS</a> <a href="#">13.1. Ordens de transferência</a>
7	<a href="#">PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</a> <a href="#">7.3. Outros serviços</a>	15 <a href="#">PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</a> <a href="#">15.3. Outros serviços</a>

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Union Bancaire Privée (Europe), S.A. - Sucursal em Portugal  
Avenida da Liberdade, n.º 225 - 3.º Esquerdo - 1250-142 Lisboa  
211255530  
UBPLisbon@ubp.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA

[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos na **Union Bancaire Privée (Europe), S.A.** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fonds de Garantie des Dépôts Luxembourg (FGDL) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fonds de Garantie des Dépôts Luxembourg (FGDL) garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data publicado pelo Banco Central Europeu no Jornal Oficial da União Europeia na data da indisponibilidade dos depósitos.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de sete dias úteis a contar da data em que se verifique a indisponibilidade dos depósitos. O prazo de reembolso é de três meses nos casos em que tenham de ser realizadas verificações adicionais antes do pagamento (ex.: o depositante não é o beneficiário efetivo dos

Para informações complementares consulte os endereços [www.clientebancario.bportugal.pt/](http://www.clientebancario.bportugal.pt/) e <https://www.fgdl.lu/en/home/>.

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

[\(ÍNDICE\)](#)

**Datas - Valor**

<b>Transferências</b>			
Internas (entre contas da mesma instituição)	D+1		
Transfronteiras			
SEPA	D+1		
Outras	D+2		
<b>Movimentação de contas de depósito</b>			
Constituição / Reforço			
Mobilização antecipada			
Reembolso no vencimento			
Pagamento de juros remuneratórios			
<b>Operações de desconto</b>			

**Legenda:** D: Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

**Nota (1)**

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

**Dever de Informação**

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

**1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

**1.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Euros (Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato				
<b>1. Comissão de manutenção de conta pacote</b>	€ 1,200	€ 1,200	IS - 4%	Nota 1

**Nota 1** As comissões de manutenção de conta pacote incluem as comissões de envio de correspondência, comissões de transferência, declarações fiscais e comissões de e-banking.

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

**5.1. Ordens de transferência**

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM		
			C/ operado	T/ Operad or				
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>								
<b>1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito</b>								
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>								
Pontuais/Permanentes		isento	isento	N.A.	isento	N.A.		
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>								
Pontuais/Permanentes		isento	isento	N.A.	isento	N.A.		
<b>1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito - Em EUR dentro da União Europeia (UE)</b>								
<u>- Normais</u>								
<u>- Com indicação de IBAN</u>								
Pontuais/Permanentes		Isento	Isento	N.A.	isento	N.A.		
<b>Acresce Imposto</b>								
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais</b>								
<u>- para conta domiciliada no estrangeiro</u>								
<b>2.1 - Transferências para fora da UE, ou em moeda diferente de EUR</b>								
<u>- Normais</u>								
- Encargos partilhados		€ 20	€ 20	N.A.	N.A.	N.A.		
- Encargos pagos pelo ordenante		€ 50	€ 50	N.A.	N.A.	N.A.		
- Encargos pagos pelo beneficiário		€ 50	€ 50	N.A.	N.A.	N.A.		Nota 1
<b>Acresce Imposto</b>								
IS - 4%								

**Legenda** SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

**Nota 1** Aplicável apenas a transferências em EUR ou na moeda de um Estado-Membro da UE para um país fora da UE, ou a transferências na moeda de um país que não seja membro da UE.

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

**7.3. Outros serviços**

	Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Máx)		
<b>Certificação e investigação</b>				
Investigação		€ 200		Nota 1
Cópias (saldo de conta e consultoria de anos anteriores, até 10 anos)		€ 50		Nota 1
Certificados de bloqueio para constituição de sociedades		€ 300		Nota 1
Administração para recuperação de impostos		€ 100		Nota 1
Declarações fiscais de anos anteriores (até dez anos)		€ 250		Nota 1

**Nota 1** Acresce IVA luxemburguês à taxa em vigor de 17%.

**9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

**9.1. Depósitos à ordem**

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato				
<b>1. Comissão de manutenção de conta pa</b>	€ 1,200	€ 1,200	IS - 4%	Nota 1

**Nota 1** As comissões de manutenção de conta pacote incluem as comissões de envio de correspondência, comissões de transferência, declarações fiscais e comissões de e-banking.

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

[\(ÍNDICE\)](#)

**13.1. Ordens de transferência**

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Outras condições
	Balcão	Telefone		Internet (em linha)	ATM		
		C/operado	L/S/Operador				
<b>1. Transferências Internas / Nacionais</b>							
<b>1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito</b>							
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais/Permanentes		isento	isento	N.A.	isento	N.A.	
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais/Permanentes		isento	isento	N.A.	isento	N.A.	
<b>1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito - Em EUR dentro da União Europeia (UE)</b>							
<u>- Normais</u>							
- Com indicação de IBAN							
Pontuais/Permanentes		isento	isento	N.A.	isento	N.A.	
<b>Acresce Imposto</b>							
<b>2. Transferências Transfronteiras / Internacionais</b>							
<b>- para conta domiciliada no estrangeiro</b>							
<b>2.1 - Transferências para fora da UE, ou em moeda diferente de EUR</b>							
<u>- Normais</u>							
- Encargos partilhados		€ 20	€ 20	N.A.	N.A.	N.A.	
- Encargos pagos pelo ordenante		€ 50	€ 50	N.A.	N.A.	N.A.	
- Encargos pagos pelo beneficiário		€ 50	€ 50	N.A.	N.A.	N.A.	Nota 1
<b>Acresce Imposto</b>							
IS - 4%							

**Legenda**

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

**Nota 1**

Aplicável apenas a transferências em EUR ou na moeda de um Estado-Membro da UE para um país fora da UE, ou a transferências na moeda de um país que não seja membro da UE.

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Máx)		
<b>Certificação e investigação</b>				
Investigação		€ 200		Nota 1
Cópias (saldo de conta e consultoria de anos anteriores, até 10 anos)		€ 50		Nota 1
Certificados de bloqueio para constituição de sociedades		€ 300		Nota 1
Administração para recuperação de impostos		€ 100		Nota 1
Declarações fiscais de anos anteriores (até dez anos)		€ 250		Nota 1

**Nota 1**

Acresce IVA luxemburguês à taxa em vigor de 17%.